



CAMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 1-931 de 2019.

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba tem como finalidade:

- a) Apoiar o desenvolvimento sustentável igualitário para todos os municípios do Vale do Paraíba;
- b) Diagnosticar as necessidades dos municípios que compõem o Vale do Paraíba no âmbito da saúde, assistência social, segurança, infraestrutura, educação, meio ambiente e economia;
- c) Viabilizar ações de melhorias na infraestrutura e mobilidade urbana da Rodovia Presidente Dutra e da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil;
- d) Elaborar e/ou apoiar projetos para fortalecer a economia, com ênfase na indústria, turismo e agronegócio;
- e) Fomentar a preservação e valorização do patrimônio histórico-cultural da região;
- f) Possibilitar ações de defesa e conservação do Rio Paraíba do Sul e as nascentes da região;
- g) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visem implementar ações voltadas para o desenvolvimento dos municípios do Vale do Paraíba;
- h) Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre o desenvolvimento sustentável do Vale do Paraíba;
- i) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- j) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários para a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba.

10 JUL. 2019

Brasília – DF, 03 de julho de 2019.


Marcio Alvino
Deputado Federal



1



FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

No dia dois de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas, em segunda chamada, realizou-se, no gabinete 331 do anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. Assumiu a presidência da reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Marcio Alvino e informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba. Em seguida, foi lido o Estatuto, o qual foi colocado em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a referida Frente Parlamentar. Após, passou-se à decisão sobre a composição da Mesa Diretora, ficando assim os cargos distribuídos: Deputado Marcio Alvino, como Presidente; Deputado Eduardo Cury, como 1º Vice-Presidente; Deputado Guilherme Mussi, como 2º Vice-Presidente; Deputado Capitão Augusto, como 3º Vice-Presidente; Deputado Paulo Freire, como 1º Secretário; Deputado Jefferson Campos, como 2º Secretário e a Sra. Monaliza Leal, como Secretária Executiva da Mesa Diretora. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Marcio Alvino, que empossou os demais eleitos e assumiu os trabalhos informando que os Coordenadores de Grupo de Trabalho poderão ser nomeados em futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Renan Caputo de Faria, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba.

Marcio Alvino
Deputado Federal

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA tem os seguintes objetivos:

- a) Apoiar o desenvolvimento sustentável igualitário para todos os municípios do Vale do Paraíba;
- b) Diagnosticar as necessidades dos municípios que compõem o Vale do Paraíba no âmbito da saúde, assistência social, segurança, infraestrutura, educação, meio ambiente e economia;
- c) Viabilizar ações de melhorias na infraestrutura e mobilidade urbana da Rodovia Presidente Dutra e da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil;
- d) Elaborar e/ou apoiar projetos para fortalecer a economia, com ênfase na indústria, turismo e agronegócio;
- e) Fomentar a preservação e valorização do patrimônio histórico-cultural da região;
- f) Possibilitar ações de defesa e conservação do Rio Paraíba do Sul e as nascentes da região;
- g) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visem implementar ações voltadas para o desenvolvimento dos municípios do Vale do Paraíba;
- h) Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre o desenvolvimento sustentável do Vale do Paraíba;
- i) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO
VALE DO PARAÍBA**

pertinentes ao tema;

- j) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.

Art. 3º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA:

- a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 4º São direitos dos Membros Fundadores e Efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais;
- c) Requerer ao Presidente da Frente a convocação de reuniões para tratar de assuntos de interesse da mesma, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros;
- d) Participar de todas as atividades da Frente.

Parágrafo Único. Os **Membros Colaboradores** poderão participar, com direito a voz ou por



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA

meio de sugestões escritas, das atividades e reuniões da Frente.

Art. 5º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA terá a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os **Membros Colaboradores**, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO
VALE DO PARAÍBA**

- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
- g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:

- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com as demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO
VALE DO PARAÍBA**

Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;

- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e preservação de mananciais;
- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 10 Compete ao Secretário Executivo da Mesa Diretora:

- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente;
- b) Organizar e manter os documentos e arquivos da Frente;
- c) Praticar todos os atos administrativos da Frente conforme a orientação do Presidente.

Art. 11 O mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

Art. 12 Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO FORTALECIMENTO DO VALE DO PARAÍBA.

Brasília – DF, 02 de julho de 2019.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

01/08/2019 14:08:41

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1931/2019
Autor da Proposição: MARCIO ALVINO E OUTROS
Data de Apresentação: 10/07/2019
Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	241	(+ 2 Senadores)
	Não Conferem	002	
	Fora do Exercício	003	
	Repetidas	084	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	330	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALÉ SILVA	PSL	MG
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE GURGEL	PRB	AP
15	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
16	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
17	ALUISIO MENDES	PODE	MA
18	ANDRÉ ABDON	PP	AP
19	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
20	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
23	AROLDO MARTINS	PRB	PR
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA

25	ÁTILA LIRA	PSB	PI
26	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
27	BACELAR	PODE	BA
28	BALEIA ROSSI	MDB	SP
29	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
30	BIA KICIS	PSL	DF
31	BIBO NUNES	PSL	RS
32	BILAC PINTO	DEM	MG
33	BOCA ABERTA	PROS	PR
34	BOSCO COSTA	PL	SE
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
37	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
38	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
39	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
40	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
41	CARLOS GOMES	PRB	RS
42	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
43	CARLOS JORDY	PSL	RJ
44	CARLOS VERAS	PT	PE
45	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
46	CELINA LEÃO	PP	DF
47	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
48	CELSO MALDANER	MDB	SC
49	CELSO SABINO	PSDB	PA
50	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
51	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
52	CLEBER VERDE	PRB	MA
53	CORONEL TADEU	PSL	SP
54	CRISTIANO VALE	PL	PA
55	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
56	DANIEL FREITAS	PSL	SC
57	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
58	DANILO CABRAL	PSB	PE
59	DARCI DE MATOS	PSD	SC
60	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
61	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
62	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
63	DENIS BEZERRA	PSB	CE
64	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
65	DIEGO GARCIA	PODE	PR
66	DOMINGOS NETO	PSD	CE
67	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
68	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
69	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
70	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
71	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
72	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
73	EDUARDO DA FONTE	PP	PE

74	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
75	ELIAS VAZ	PSB	GO
76	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
77	ENIO VERRI	PT	PR
78	ENRICO MISASI	PV	SP
79	EROS BIONDINI	PROS	MG
80	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
81	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
82	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
83	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
84	FABIO REIS	MDB	SE
85	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
86	FÁBIO TRAD	PSD	MS
87	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
88	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
89	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
90	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
91	FRANCISCO JR.	PSD	GO
92	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
93	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
94	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
95	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
96	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
97	GIACOBO	PL	PR
98	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
99	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
100	GIOVANI CHERINI	PL	RS
101	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
102	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
103	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
104	GUILHERME DERRITE	PP	SP
105	GUILHERME MUSSI	PP	SP
106	GURGEL	PSL	RJ
107	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
108	HÉLIO COSTA	PRB	SC
109	HÉLIO LEITE	DEM	PA
110	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
111	HUGO MOTTA	PRB	PB
112	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
113	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
114	JÉSSICA SALES	MDB	AC
115	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
116	JHC	PSB	AL
117	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
118	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
119	JOÃO DANIEL	PT	SE
120	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
121	JOÃO ROMA	PRB	BA
122	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT

123 JOSÉ NUNES	PSD	BA
124 JOSÉ RICARDO	PT	AM
125 JOSÉ ROCHA	PL	BA
126 JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
127 JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
128 JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
129 JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
130 LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
131 LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
132 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
133 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
134 LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
135 LÍDICE DA MATA	PSB	BA
136 LINCOLN PORTELA	PL	MG
137 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
138 LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
139 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
140 LUIS MIRANDA	DEM	DF
141 LUISA CANZIANI	PTB	PR
142 LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
143 LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
144 LUIZ LIMA	PSL	RJ
145 LUIZ NISHIMORI	PL	PR
146 LUIZÃO GOULART	PRB	PR
147 LUIZIANNE LINS	PT	CE
148 MAGDA MOFATTO	PL	GO
149 MANUEL MARCOS	PRB	AC
150 MARCELO RAMOS	PL	AM
151 MARCIO ALVINO	PL	SP
152 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
153 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
154 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
155 MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
156 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
157 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
158 MARLON SANTOS	PDT	RS
159 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
160 MAURO NAZIF	PSB	RO
161 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
162 MILTON VIEIRA	PRB	SP
163 MISAEL VARELLA	PSD	MG
164 NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
165 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
166 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
167 NILTO TATTO	PT	SP
168 NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
169 ODAIR CUNHA	PT	MG
170 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
171 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP

172	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
173	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
174	PADRE JOÃO	PT	MG
175	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
176	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
177	PATRUS ANANIAS	PT	MG
178	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
179	PAULO BENGTON	PTB	PA
180	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
181	PAULO GUEDES	PT	MG
182	PAULO RAMOS	PDT	RJ
183	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
184	PEDRO UCZAI	PT	SC
185	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
186	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
187	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
188	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
189	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
190	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
191	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
192	RAUL HENRY	MDB	PE
193	REGINALDO LOPES	PT	MG
194	RICARDO GUIDI	PSD	SC
195	RICARDO IZAR	PP	SP
196	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
197	ROBERTO ALVES	PRB	SP
198	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
199	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
200	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
201	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
202	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
203	RUI FALCÃO	PT	SP
204	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
205	SANDERSON	PSL	RS
206	SANTINI	PTB	RS
207	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
208	SCHIAVINATO	PP	PR
209	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
210	SERGIO TOLEDO	PL	AL
211	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
212	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
213	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
214	SORAYA SANTOS	PL	RJ
215	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
216	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
217	TADEU ALENCAR	PSB	PE
218	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
219	TIRIRICA	PL	SP
220	TITO	AVANTE	BA

221	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
222	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
223	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
224	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
225	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
226	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
227	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
228	VERMELHO	PSD	PR
229	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
230	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
231	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
232	VINICIUS GURGEL	PL	AP
233	VINICIUS POIT	NOVO	SP
234	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
235	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
236	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
237	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
238	ZÉ CARLOS	PT	MA
239	ZÉ NETO	PT	BA
240	ZÉ VITOR	PL	MG
241	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 TELMÁRIO MOTA



Câmara dos Deputados

REQ 1.931/2019

Autor: Marcio Alvino

**Data da
Apresentação:** 10/07/2019

Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do Vale do Paraíba.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 01/08/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



3ECB2D0108